



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 540\_A/GA/GAI**

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2019/2020**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Curso de Formação Escrita Académica em Português**

**1. Numerus clausus:**

- 1ª Fase: 12 vagas

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8**

**3. Prazos de candidatura:**

- 1ª Fase: 2 de julho a 13 de novembro de 2019

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

Escolaridade ao nível do 12.º ano ou equivalente.

Conhecimentos de Português ao nível C1. Conhecimentos de Inglês ao nível B2 na competência de compreensão escrita (para leitura de bibliografia) [Cf. Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas]

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Avaliação Curricular, (Ponderação 20/20).

Nota: A seriação dos candidatos será efetuada pelo grau de ensino a obter, dando-se preferência ao grau mais avançado. O segundo critério de seriação será a classificação do último grau obtido.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **6. Documentação necessária:**

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de Habilitações que comprove o cumprimento da condição de admissão ao curso. OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC); (OBRIGATÓRIO);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração de compromisso de honra da veracidade de documentos e dados entregues à U.C.( Esta declaração deve ser descarregada, preenchida, digitalizada e depois anexada neste campo),; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação(OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

## **7. Montante de propina / Preço:**

- 250€ (valor total do curso, numa propina única)

## **8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

## **9. Avaliador(es):**

- Maria Joana de Almeida Vieira dos Santos.

## **10. Outras informações:**

- Apresentação das candidaturas: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do formulário <http://www.ed.uc.pt/educ/contactos?action=add>, ou pelo [info.uc\\_d@uc.pt](mailto:info.uc_d@uc.pt)

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Nota - Realização do curso: de 4 dezembro a 24 fevereiro de 2020

Universidade de Coimbra, em 2 de julho de 2019.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09